



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 346, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Chefia da Seção de Cobrança.

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. Considerando o Art. 94, Inciso XXX do Regimento Interno do CREA-PA, dispondo dentre as competências do presidente, gerir o quadro funcional do CREA/PA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando que a portaria 81/2022, que designa a funcionária GISELE LAIZ ARAUJO DA COSTA, para desenvolver a função de Chefe da Seção de Cobrança deste CREA/PA, terá vigência em 31/12/2023.

RESOLVE:

ART. 1º - RECONDUZIR a Agente Administrativo GISELE LAIZ ARAUJO DA COSTA para a função de Chefe da Seção de Cobrança deste Regional, a partir de 02 de Janeiro de 2024, até ulterior deliberação. A referida funcionária faz jus aos vencimentos dos valores previstos no atual Plano de Cargos e Salários PCS deste Regional.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 29/12/2023 09:05:05, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.